PORTARIA Nº 330, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR,** no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 26/08/2025 a 08/09/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

Dezesseis (16) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025, já foram gozados anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 25/08/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.